



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ**

Direção do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu-PR  
AV. PEDRO BASSO, 1001, JARDIM PÓLO CENTRO

**PORTARIA Nº 03/2019**

O EXCELENTÍSSIMO DIRETOR **EDERSON ALVES, MM JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM EM EXERCÍCIO** DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a indisponibilidade, na data de 14/01/2019, de acesso ao sistema PROJUDI, no Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu/PR.

**RESOLVE**

**PRORROGAR**, para o primeiro dia útil, os prazos processuais do Sistema Projudi na Comarca de Foz do Iguaçu em razão da indisponibilidade do sistema ocorrido na data de 14/01/2019.

**Encaminhe-se cópia da presente:**

Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

À Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná

Aos juízes de direito, bem como, às escritanias e secretarias.

Aos senhores Promotores de Justiça de Foz do Iguaçu.

À Defensoria Pública.

Ao senhor Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de

Foz do Iguaçu.

Dê-se ciência a senhora Distribuidora de Foz do Iguaçu.

Fixe-se cópia em edital.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

**EDERSON ALVES**  
Juiz de Direito Diretor do Fórum em exercício